



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

PRAÇA CEL. ANTONIO BELO, 606 — CGC 06 582 449/0001-91

CEP: 62.520 — AMONTADA - CE.

LEI Nº 109 / 90

DE 02 DE MAIO DE 1990


DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS CARGOS DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ
Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores que ocupam cargos de confiança na Administração Municipal, de acordo com Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Abril de 1990.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, AOS 02 DE MAIO DE 1990.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMOITADA

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 109 DE 02 DE MAIO DE 1990

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/ NÍVEL	CÓDIGO	QUANT.	VENC.	GRAT.	H/S		
1. Direção e Assessoramento de Nível Superior	1.1. Primeiro Escalão	Sec. de Adm. e Finanças	CC-1	01	1.800,00	7.200,00	40		
		Sec. de Obras T, Sv. Públicos	CC-1	01	1.800,00	7.200,00	40		
		Sec. de Educação e Cultura	CC-1	01	1.800,00	7.200,00	40		
		Sec. de Saúde	CC-1	01	1.800,00	7.200,00	40		
		Sec. de Agric. e Rec. Hidricos	CC-1	01	1.800,00	7.200,00	40		
		Ass. de Ação Social	CC-1	01	1.800,00	7.200,00	40		
		Ass. Técnica	CC-1	01	1.800,00	7.200,00	40		
		Ass. de Imprensa	CC-1	01	1.800,00	7.200,00	40		
		1.2. Segundo Escalão		Adjunto Ass. Técnica	CC-2	04	1.200,00	4.800,00	40
				Diretor Escolar Tipo "C"	CC-2	01	1.200,00	4.800,00	40
1.3. Terceiro Escalão		Adjunto de Gabinete	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe do Esc. Apoio e Rep.	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão de Administração	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Serv. Militar	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Mm. Cadastro	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Cont. e Finanças	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Obras Sv. Públicos	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Transp. Com.	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Ensino	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Plan. Apoio Educ.	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Mm. de Creches	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Ações B. Saúde	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Hig. e Fiscaliz.	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Rec. Ass. Doentes	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão de Pessoal	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		
		Diretor Escolar Tipo "B"	CC-3	05	780,00	3.120,00	40		
		Chefe Divisão Comunicação	CC-3	01	780,00	3.120,00	40		

Handwritten signature

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/ NÍVEL	CÓDIGO	QUANT.	VENC.	GRAT.	HOR./SEM.
1.4. Quarto Escalão		Chefe Unidade de Prog. Especiais	CC-4	01	540,00	2.160,00	40
		Chefe Unidade Sup. Pré-Escolar	CC-4	01	540,00	2.160,00	40
		Chefe Unidade Sup. 1ª e 2ª Graus	CC-4	01	540,00	2.160,00	40
		Chefe Unidade Mm. Alim. Escolar	CC-4	01	540,00	2.160,00	40
		Chefe Unidade Acomp. a Doentes	CC-4	01	540,00	2.160,00	40
		Diretor Escolar Tipo "A"	CC-4	02	540,00	2.160,00	40
		Chefe Unidade Esporte e Turismo	CC-4	01	540,00	2.160,00	40

[Handwritten signature]